

CINCO TESES SOBRE “HERBERT MARCUSE COMO TEÓRICO CRÍTICO DA EMANCIPAÇÃO”*

Five Theses on “Herbert Marcuse as Critical Theorist of Emancipation”

HANS-JÜRGEN KRAHL**

I. Marcuse interpreta os princípios emancipatórios de processos sociais possivelmente revolucionários nas metrópoles industriais do capitalismo tardio no sentido de que a base empírica da autoalienação já não é mais a experiência mediada da miséria imediata, mas a experiência consciente da contraditoriedade, apatia e integração sociais. No cerne da teoria da revolução marcuseana está a seguinte questão: como pode a necessidade de emancipação desenvolver-se sob as condições de uma satisfação repressiva das necessidades materiais elementares? Como podem as necessidades por um reino da liberdade, da paz e da felicidade penetrar a consciência das massas e manifestar-se politicamente quando já não estão mais ancoradas nas necessidades materialmente vitais de eliminação da fome, carência material e miséria física?

II. O fato do trabalho em si é a forma de manifestação da exploração na formação social do capitalismo tardio. Segundo Marcuse, a questão já não é mais a do trabalho supérfluo e necessário e, de tal modo, da dominação supérflua e necessária; o progresso na automação do maquinário abre, antes, a perspectiva real-utópica da abolição do trabalho como um todo.

III. Quando a emancipação em relação à compulsão do trabalho está, dessa forma, tão vinculada ao progresso técnico, os detentores do poder capitalistas são obrigados

* Estas teses surgiram no contexto dos preparativos para um artigo sobre Marcuse na revista konkret, no verão de 1969, como resposta a um ataque infundado de Rolf Hochhuth a Marcuse, publicado na mesma revista. (Nota do editor do texto original: Hans-Jürgen Krahl, *Konstitution und Klassenkampf*, Fráncfort: Neue Kritik, 2008: 304-308.)

** Hans-Jürgen Krahl (17 de janeiro de 1943 – 13 de fevereiro de 1970) foi assistente de T. W. Adorno na Universidade de Frankfurt am Main e, juntamente com Rudi Dutschke, o principal líder da SDS (Aliança dos Estudantes Socialistas Alemães) e uma das figuras prominentes do movimento antiautoritário na Alemanha Ocidental na década de 1960.

a colocar a democracia funcionalizada sem atritos a serviço da eliminação de todo e qualquer impulso emancipatório. Por mais ideologicamente deturpada que seja, a liquidação da necessidade de emancipação que acompanha a transição do capitalismo concorrencial ao monopolista exige, segundo Marcuse, uma unidimensionalização das ideologias na época do capitalismo tardio.

IV. A resposta está na negação do sistema pelos grupos marginalizados, sejam eles privilegiadamente sensíveis ou desprivilegiadamente afligidos – uma negação necessariamente abstrata diante de um sistema hermeticamente fechado, que assume a forma da razão impotente, do protesto indignado da grande recusa.

V. A formação social do capitalismo tardio estampa o signo da integração em todas as formas institucionalizadas de organização da oposição, resistência e revolução. A prova nítida disso é o destino do partido leninista de quadros, deformado pela organização de massas, na história natural do movimento dos trabalhadores da Europa Ocidental; como sua negação abstrata, Marcuse ensina a renitência emancipatória do indivíduo que transforma a si mesmo em sua estrutura pulsional e do sujeito individual que revoluciona a vitalidade de suas necessidades.

Ad I–IV. Com esses teoremas, Marcuse formulou o princípio da razão pura da luta pela libertação na civilização capitalista tardia: uma ideia da tomada do poder no centro político que, para além da mera socialização dos meios de produção – que dirá sua mera estatização –, concebe uma utopia concreta do comunismo, isto é, de um intercâmbio livre de dominação entre indivíduos solidários e desatados da divisão do trabalho herdada originalmente das limitações naturais. Marcuse é o teórico crítico da emancipação. A emancipação é a negação determinada do conceito de socialismo deturpado pelo marxismo soviético, que o fixou na imagem de uma produção que funciona tecnologicamente sem atritos, planejada sob controle do Estado e racionalizada burocraticamente. A isso opõe-se o marxismo crítico do Ocidente, recorrendo, em termos de uma teoria da revolução, ao jovem Marx dos *Manuscritos de Paris* e d'A *ideología alemana*, por mais que este tenha sido deformado, antropológica e teologicamente, pelos ideólogos da classe dominante. Para além de um conceito de produção definido estreitamente em termos tecnológicos, a luta pelo poder no Estado e a expropriação dos detentores dos meios de produção não são tratadas como objetivo final, mas como condição de possibilidade de uma associação de seres humanos livres; isto é, o comunismo trata a socialização dos meios de produção como condição para a organização de um intercâmbio solidário entre indivíduos livres. O conceito

de emancipação, desenvolvido por Marcuse na tradição do marxismo ocidental que vai de Lukács, passa por Horkheimer e chega até Merleau-Ponty, traz à consciência aquilo que as estratégias do reformismo socialdemocrata e da ortodoxia soviético-marxista haviam reprimido: a redução do progresso emancipatório ao técnico, da revolução social à industrial. Com base na experiência dos movimentos social-revolucionários de libertação do Terceiro Mundo, abre-se novamente tanto uma perspectiva de política e poder sem concessões quanto uma concepção de libertação que vai além da intensificação industrial dos planos quinquenais: Marcuse, como crítico filosófico da emancipação, desenvolve um conceito de libertação que não pretende re-submeter os seres humanos às condições objetivas da matéria morta, isto é, aos meios de produção, mas readjustar a função dos meios de produção na revolução no plano da filosofia da história: a classe trabalhadora unificada nas metrópoles capitalistas altamente industrializadas não luta pelo poder de dispor da maquinaria como tal, mas pela posse coletiva dos meios de produção como condição para relações humanas livres de dominação. Marcuse libertou o conceito de emancipação de seu ofuscamento histórico-natural experimentado no destino dos movimentos dos trabalhadores. Emancipação significa mais do que uma transformação nas relações de propriedade que regulam o metabolismo tecnicamente industrializado entre os seres humanos e a natureza; emancipação significa uma transformação das relações de propriedade, do poder dos humanos de dispor sobre as coisas, com o objetivo de libertar as relações entre os seres humanos. Em termos filosóficos: a socialdemocracia e o marxismo soviético reduziram o projeto de uma forma socialista de intercâmbio a uma transformação da relação de propriedade industrial entre o ser humano e a natureza. A história colocou na ordem do dia aquilo que Marcuse formulou de modo tão filosófico quanto ingênuo: a redução do processo revolucionário de libertação à revolução industrial arrasta consigo adiante a miséria da reificação e submete os indivíduos à servidão impessoal dos meios de produção materiais. A emancipação, ao contrário, almeja que os indivíduos organizem os meios de produção industriais para que possam relacionar-se entre si de forma feliz. O conceito reduzido de emancipação visa apenas a uma alteração na relação de propriedade dos seres humanos com os meios coisais de produção, mas não a uma alteração na relação de intercâmbio dos indivíduos históricos entre si. A emancipação não é, antes de tudo, uma alteração da organização de propriedade da indústria, mas uma transformação da organização do intercâmbio social. Esse fato, evidente em momentos revolucionários, foi traído pelo

reformismo socialdemocrata no plano estatal, reprimido pela luta de poder anti-imperialista da União Soviética como se isso fosse natural, e reprimido pela luta de defesa antifascista dos partidos comunistas em sua política de alianças e primor parlamentar. Para elaborar um conceito de revolução nas metrópoles, foi necessário que Marcuse reafirmasse: a emancipação não é a libertação das máquinas técnicas, mas a libertação dos seres humanos sociais. Somente contra o pano de fundo desse princípio de razão evidente, pode o momento intolerável de opressão contido nas garantias de segurança aparentemente sociais do Estado autoritário e nas crises do modo econômico monopolista, reduzidas, de forma keynesiana, a recessões, tornar-se compreensível para as massas dependentes de salário.

Marcuse reivindica uma imagem mais vívida das possibilidades objetivas de uma sociedade futura: se o trabalho pode, em tal medida, ser abolido pela automação e a opressão tornou-se, em tal medida, supérflua como indicam a indústria e a democracia do capitalismo tardio, então a negação determinada do sistema exploratório que funciona sem atritos deve adquirir maior determinação. Se os seres humanos já não passam fome de forma imediata, eles têm de saber por que devem arriscar a própria vida na revolução e por que têm mais a perder do que suas correntes. Contudo, a própria teoria de Marcuse não satisfaz essa exigência de negação determinada; seu apelo à grande recusa permanece abstrato, incapaz de desenvolver um princípio de realidade política composto de regras táticas, máximas estratégicas e imperativos organizacionais. Ainda assim, a grande recusa é mais do que o lema romanticamente inspirado dos primórdios; ela é a consequência necessária de um conceito de emancipação que desvela a força irrefreável dos ofuscamentos tecnocráticos em todos os rastros do espírito objetivo, nas administrações e instituições, burocracias e meios de formação de opinião, conceitos de cogestão empresarial e reformas universitárias autoritárias.

Por outro lado, Marcuse partilha da miséria da teoria crítica e da autoconsciência a-histórica dos movimentos revolucionários emergentes; ele é incapaz de formular critérios para uma *Realpolitik* revolucionária, acordos de aliança políticos, estabilizações prático-organizativas dos movimentos estudantis de protesto e análises teóricas de classe. Entre as doenças infantis da esquerda radical dos movimentos revolucionários emergentes, inclui-se a confusão (inicialmente, todavia, necessária) entre a demonstração abstrata do princípio puro de emancipação e seu desdobramento concreto. Como teórico da primeira manifestação desse princípio revolucionário da ra-

zão, Marcuse partilha, em todas as fases de formulação de sua teoria, das doenças infantis dos movimentos estudantis cônscios da liberdade das metrópoles. Sua crítica da ideologia da unidimensionalidade deixou os intelectuais indignados sem saber se a integração da classe trabalhadora era um destino irrevogável ou uma aparência passível de superação. Mas, quando a SDS alemã havia experimentado ela mesma o isolamento dos movimentos intelectuais políticos e tentado renovar, na prática, os princípios da luta de classes proletária, ela caiu em uma contradição que permanece até hoje insolúvel e que definirá o rumo de seu desenvolvimento revolucionário: ao criticar os princípios rígidos de emancipação e atrelados a grupos marginais da grande recusa – isto é, ao tentar introduzir um princípio de realidade político na negação emancipatória do sistema e levar em conta o antagonismo de classes que continuava a existir, embora essencialmente transformado, nas metrópoles –, a SDS correu o risco de enredar-se cegamente em uma ortodoxia tácita e de recair numa tradição acrítica da luta de classes deformada. Ao tentar articular a revolução com as categorias herdadas da luta de classes, a guinada necessária do movimento estudantil em direção ao proletariado ameaçava sufocar, simultaneamente, os próprios princípios da emancipação revolucionária. Em outras palavras, o movimento estudantil enfrenta o dilema objetivo de que seu princípio emancipatório de razão historicamente novo não se presta a critérios da *Realpolitik* e a especificidades de classe, enquanto, por outro lado, a substância tradicional da luta de classes proletária permanece cega diante dos novos princípios de libertação sem concessões. O destino decisivo que o protesto revolucionário nas metrópoles deve conscientemente evitar é o de sufocar o ímpeto intransigente da negação revolucionária pela introdução de categorias tradicionais da luta de classes e princípios de realidade táticos, de esquecer-se da revolução ao ficar absorvido pela *Realpolitik* consciente da classe. A consciência necessariamente anacrônica do movimento de protesto da Alemanha Ocidental em sua fase atual consiste em vestir o novo princípio de razão emancipatório com o antigo manto das categorias tradicionalistas da luta de classes; o conceito de luta de classes, com o qual o movimento opera tanto pragmática quanto dogmaticamente, não corresponde nem à realidade das classes nem à necessidade de emancipação das metrópoles capitalistas altamente industrializadas.

Traducción del alemán: Eduardo Altheman C. Santos